



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 07 de dezembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.290

Pág. 1 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, diante da necessidade de adequação, fica **SUSPENSO** o Edital de Pregão Presencial nº 114/2019 (PMRC), de modo que não ocorrerá sua realização, **dia 13 (treze) de dezembro de 2019 às 8:50 horas**, objetivando a **possível concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural e urbana do município de Ribeirão Claro para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme percursos, quilometragens e valores máximos abaixo citados, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 206 dias letivos do ano de 2020, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser estabelecida nova data para processamento.**

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 06 de dezembro de 2019.

Mateus Moreton
Pregoeiro Oficial

SUMÁRIO

| LICITAÇÕES E CONTRATO | PAG |
|---|------------|
| AVISO DE PREGRAO PRESENCIAL Nº 114/2019 | 1 |
| AVISO DE PREGRAO PRESENCIAL Nº 115/2019 | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2019 | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019 | 2 |
| AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 110/2019 | 3 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIBILIDADE Nº 7/2019 | 3 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIBILIDADE Nº 8/2019 | 3 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 76/2019 | 4 |
| II TERMO ADITIVO AI CONTRATO Nº 11/2018 | 4 |
| AVISO DE DESCISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019 | 5 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO | PAG |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 019/2019 | 6 |
| DECRETOS E LEIS | PAG |
| DECRETO Nº. 954/2019 | 7 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 07 de dezembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.290

Pág. 2 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 20 (vinte) de dezembro de 2019**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando **a possível aquisição de uniformes escolares para serem utilizados pelos alunos da rede pública municipal de ensino, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 115/2019 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 10 de dezembro de 2019 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 06 de dezembro de 2019.

Mateus Moreton
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2019 – (PMRC) **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 71/2019 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI - **CNPJ:** 03.776.284/0018-49

OBJETO: A contratação da Empresa SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para a realização de cursos profissionalizantes, em Escola Móvel, direcionados a população do município de Ribeirão Claro – PR em atendimento a Política Nacional de Assistência Social, na sua demanda de qualificação profissional e crescimento pessoal.

VALOR: R\$ 23.904,00 (vinte e três mil, novecentos e quatro reais).

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2021.

Ribeirão Claro, 06 de dezembro de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATOS DOS CONTRATOS **PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL** **Nº 113/2019 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

OBJETO: A aquisição de eletrodomésticos para premiar as merendeiras, nos termos da Lei Municipal nº 1074/2014, e os alunos do EJA, nos termos da Lei Municipal nº 58/2013, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VIGÊNCIA: 09 de dezembro de 2019 a 08 de abril de 2020.

CONTRATO Nº 131/2019
CONTRATADA: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 07 de dezembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.290

Pág. 3 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INFORMÁTICA - **CNPJ/MF:** 33.848.018/0001-05

VALOR: R\$ 1.543,50 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 132/2019

CONTRATADA: R. C. F. OLIVEIRA & CIA LTDA - **CNPJ/MF:** 07.182.182/0001-08

VALOR: R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais).

Ribeirão Claro, 06 de dezembro de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 (PMRC)** **PROCESSO Nº 195**

A Pregoeira Substituta do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Srta. Jaqueline de Oliveira Barão, nomeada pela Portaria nº 484/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 110/2019 (PMRC), objetivando **a possível aquisição de um motor usado para uso no caminhão Mercedes Benz 131, placa AFJ - 6470, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, ocorrida em 04 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-Pr, 06 de dezembro de 2019.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Substituta

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 7/2019 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show da dupla Matogrosso e Mathias, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, na 24ª FESCAFÉ, no dia 04 de julho de 2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - **CNPJ:** 17.796.451/0001-80

Valor Total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 06 de dezembro de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 8/2019 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show da dupla Maiara e Maraísa, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, na 24ª FESCAFÉ, no dia 05 de julho de 2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME **CNPJ:** 26.636.436/0001-65

Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 06 de dezembro de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

| | | |
|--|--|-----------------|
| www.ribeiraoclaro.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013 | |
| Ribeirão Claro – PR, sábado, 07 de dezembro de 2019. | Ano VI | Edição nº 1.290 |
| Pág. 4 / 8 | | |

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 76/2019 (PMRC)

VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2019 a 18 de março de 2020.

Ribeirão Claro, 06 de dezembro de 2019.

Objeto: A contratação de empresa ou microempreendedor individual - MEI especializado para prestação de serviços com fornecimento de algodão doce e pipoca; e prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e assistência com brinquedos recreativos e acompanhamento de monitores em comemoração as festividades Natalinas de 2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: MIRCULES CESAR DOS SANTOS 06529590919 **CNPJ:** 30.557.500/0001-90

Valor Total: R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

Ribeirão Claro-Pr, 05 de dezembro de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2019 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: RICARDO GOMES DE SOUZA - ME - **CNPJ/MF:** 18.035.081/0001-20

OBJETO: A contratação de empresa especializada para reforma do ginásio de esportes Antônio Augusto Pereira, neste município de Ribeirão Claro, através de recursos oriundos do termo do contrato de repasses OGU nº 850400/2017/ME/CAIXA – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 07 de dezembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.290

Pág. 5 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2019

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 113/2019 (PMRC), realizado no dia 05 de dezembro de 2019 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível aquisição de eletrodomésticos para premiar as merendeiras, nos termos da Lei Municipal nº 1074/2014, e os alunos do EJA, nos termos da Lei Municipal nº 58/2013, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UN. | QTDE | VL UNIT | VLR TOTAL | PROPONENTE VENCEDORA |
|------|---|----------|-----|------|---------|-----------|---|
| 1 | MULTIPROCESSADOR. POTENCIA DO MOTOR: NO MINIMO 800W. VOLTAGEM: 110V. NO MINIMO DUAS VELOCIDADES + PULSAR. DEVERA CONTER, NO MINIMO, JARRA DO LIQUIDIFICADOR, JARRA DO PROCESSADOR, ESPREMEDOR DE FRUTAS, LAMINA PARA FATIAR, LAMINA PARA RALAR E FACA DE CORTE PARA PICAR. COR: VERMELHA. PES ANTIDERRAPANTES. TRAVA DE SEGURANCA. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES | BRITANIA | Uni | 3 | 380,00 | 1.140,00 | LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – EIRELI (CNPJ: 33.848.018/0001-05) |
| 2 | CHURRASQUEIRA ELETRICA. POTENCIA: NO MINIMO 1200W. VOLTAGEM: 110V. TERMOSTATO REGULEVEL. GRELHA REMOVIVEL COM REGULAGEM EM, NO MINIMO, DOIS NIVEIS DE ALTURA. RESISTENCIA REMOVIVEL. BANDEJA PARA AGUA DE NO MINIMO 1,2 LITROS. CONTROLE DE TEMPERATURA. DIMENSOES APROXIMADAS (LXAXP): 50CM X 10CM X 35CM. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES | MONDIAL | Uni | 3 | 134,50 | 403,50 | LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – EIRELI (CNPJ: 33.848.018/0001-05) |
| 3 | MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS, BIVOLT, PESO APROXIMADO DE 12 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (LXAXP): 29 CM X 51 CM X 44 CM, COM RELOGIO E PAINEL DIGITAIS, COM PUXADOR, COR BRANCO, MANUAL DE INSTRUCAO E TERMO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES | LG | Uni | 2 | 730,00 | 1.460,00 | R. C. F. OLIVEIRA & CIA LTDA ME (CNPJ: 07.182.182/0001-08) |

TOTAL GERAL

3.003,50

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 06 de dezembro de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 07 de dezembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.290

Pág. 6 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 019/2019 (CMRC) PROCESSO DE COMPRA Nº 021/2019 (CMRC)

Objeto:..... Aquisição de água mineral para uso da Câmara Municipal.

Em favor de: G & A
SUPERMERCADO
FAMÍLIA LTDA - ME

CPF ou CNPJ/MF: 11.675.597/0001-90

Valor total: R\$ 283,50 (Duzentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

Fundamento Legal:..... Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro, PR, 05 de dezembro de 2019.
Eliana Cortez da Silva
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 07 de dezembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.290

Pág. 7 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N.º 954/2019

Regulamenta o processo de avanço diagonal por merecimento dos profissionais do magistério municipal.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Sr. Mário Augusto Pereira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto nos artigos 19, 20 e Anexo IV da Lei nº 123, de 17 de novembro de 1998, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o processo de avanço diagonal por merecimento dos profissionais do magistério municipal, conforme disposições contidas neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos de concessão de promoção por avanço diagonal serão considerados para avaliação dos títulos, os seguintes critérios:

§1º Os cursos de aperfeiçoamento, treinamento, atualização, relativos à área da Educação promovidos por órgãos oficiais (Secretaria Municipal de Educação, CETEPAR, SEED, entre outros), com data a partir do ano de 2018 e frequência mínima de 75%, sendo que será considerado o limite máximo de **40 créditos**.

§2º 10 créditos para o curso superior não relacionado à Educação, que não tenha sido considerado no avanço anterior.

§3º Limite máximo de **30 créditos** para Avaliação de Desempenho realizada de forma individual, observados os critérios de pontualidade, disciplina, produtividade, iniciativa, cooperação, qualidade do trabalho e responsabilidade.

§4º 20 créditos para a frequência de 100%.

§5º 10 créditos para frequência de 80 a 99%.

§6º Máximo de 10 créditos para professores que ocupam ou ocuparam cargo de direção de escola, a partir de 2018.

§7º Máximo de 10 créditos para professores que ocupam ou ocuparam função gratificada (Auxiliar, Supervisão, Orientação, Coordenação da Educação Infantil e Coordenação de Educação de Jovens e Adultos), a partir de 2018.

§8º Máximo de 10 créditos para os professores em efetivo exercício de regência de classe, a partir de 2016.

Art. 3º Terão direito ao Avanço Diagonal de uma referência os professores que obtiverem, **no mínimo, 70 créditos**.

Art. 4º Os professores serão avaliados nas instituições de ensino as quais estão devidamente lotados, munidos dos documentos originais e uma fotocópia dos certificados dos cursos de aperfeiçoamento, nas seguintes datas e horários:

- I. **13/12** das 13h às 17h – EM Zuleika David Chammas Cassar EIEF; EMC João Teodoro da Silva EIEF;
- II. **13/12** das 7h30h às 11h30h - EMC Professora Ana Pinheiro EIEF;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 07 de dezembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.290

Pág. 8 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- III. **13/12** das 7h45h às 11h45h e das 13h às 17h – EM Professora Jovira Conti Neia EIEF; CMEI Ursinho Pimpão EI; EM José Gavioli EIEF; EM Correia Defreitas EIEF, CMEI Maria Baggio e CMEI Professora Venina Batista Ribeiro da Silva.

Art. 5º Fica designada a Comissão de Análise da Vida Funcional prevista no § 2º do art. 20 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998, com a seguinte composição:

- **Daiana Bruna Zansávio Serafim**
- **Olinda Teresinha Zucco Scatolin**
- **Raquel de Lucca Camargo Lima**
- **Regimari Ruvina da Silva**
- **Rosimar Vilella Cornélio**

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em conjunto com o Departamento Pessoal ou Departamento Jurídico, conforme o caso.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL